



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 3837
DATA ENTR 31/05/2019
HORÁRIO 13:56hs

PARECER AO PROJETO DE N°1795/2019

(Iran Silva Couri)

RESPONSÁVEL

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

I- Relatório

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer ao Projeto De Lei N° 1795/2019 – “*Denomina de Centro De Saúde Prefeito Dr. João Antônio De Souza o novo Centro De Saúde e dá outras providências*”.

Incumbe a esta supramencionada comissão a análise preliminar desta proposição no que tange a constitucionalidade e legalidade e sua juricidade de forma conclusiva, a fim de que tudo esteja em consonância com o art. 63, incisos I, II e III do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II- Conclusão do Relator:

O projeto supramencionado de autoria do Prefeito Iran Silva Couri, foi elaborado de forma constitucional, em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposição trata-se da denominação do *novo Centro De Saúde que receberá o nome do Ex-Prefeito Dr. João Antônio De Souza.*

O nome do ex-prefeito ao novo centro de saúde, trata-se de uma singela homenagem que é também extensiva a toda a sua família (do Dr. João Antônio De Souza) pelos seus serviços prestados aos munícipes de Visconde Do Rio Branco.

O mesmo foi prefeito de Visconde Do Rio Branco por 4 (quatro) mandatos, tendo se candidatado pela primeira vez no ano de 1988 e encerrou seu último mandato no ano de 2012. Foi uma grande liderança



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

política em nossa cidade. Contribuiu muito para o fortalecimento e desenvolvimento de nossa cidade de modo que faz jus a todo exposto aqui sobredito.

Somos cômicos que a supracitada proposição foi elaborada em consonância com a Constituição Federal e Lei Orgânica.

Sendo assim, **EU, MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, manifesto através deste, o meu parecer FAVORÁVEL,** no que diz respeito a aprovação desta supramencionada proposição nesta comissão, da qual fui nomeado como RELATOR de forma regimentalmente legal pelo atual presidente desta comissão (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final) GERSON GOMES DE FREITAS.

Sem mais para o presente momento, reitero o exposto supracitado, deliberando de forma consciente sobre esta proposição

Sala das Comissões Dr. Jair Roberto da Silva, 22 de maio de 2019.

Relator da Comissão
Marinho José De Almeida Neto-PSB
Marinho Do Hospital

Recebi 23/5/2019
Gerson Gomes de Freitas

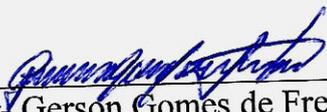


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Conclusão da Comissão:

Em face do exposto e mediante o parecer do relator o Projeto de Lei nº 1795/2019 é favorável na comissão com 2 (dois) votos pela regular tramitação do referido projeto.

Sala das Comissões- Plenarinho Jair Roberto da Silva, 24 de maio de 2019


Vereador- Gerson Gomes de Freitas (PTC)
Presidente da Comissão


Vereador- Marinho José de Almeida Neto (PSB)
Membro Relator da Comissão